



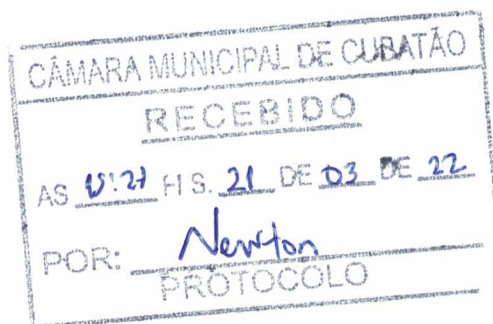
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 073/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 10403/2018

Cubatão, 21 de março de 2022.

Ref.: Vereador Fábio Alves Moreira
Ofício-e nº 238/2018/DVA-tep
Processo nº 906/2018
Requerimento nº 140/2018



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supracitado foi encaminhado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Cubatão, 06 de setembro de 2018.

485º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
69º DA EMANCIPAÇÃO

Ofício-e nº 238/2018/DVA-tep
Processo nº 906/2018

Excelentíssimo Senhor:

Em nome do Presidente desta Casa, o nobre Vereador RODRIGO RAMOS SOARES, encaminhamos a cópia do **Requerimento nº 140/2018**, de autoria do Nobre Edil **FÁBIO ALVES MOREIRA**, aprovado na Sessão Ordinária do 04 de setembro do corrente ano

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

Excelentíssimo Senhor
ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PROCESSO Nº 10403/2018

06/09/2018

PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político Administrativa

REQUERIMENTO Nº 140 /2018

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
200 2018	140 2018	05	TR



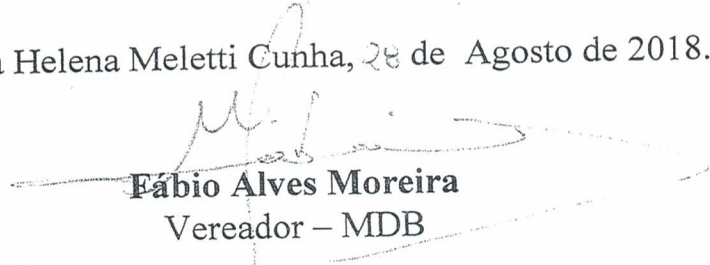
Considerando os recentes esforços empreendidos por este Vereador a fim de fazer acontecer a regularização fundiária bem como melhorias nos bairros.

Diante desta necessidade e importância, venho requerer a **reformulação da praça localizada na entrada do Jardim Nova República** (o popular "Bolsão Oito"), sito, à confluência da rua Alaíde Soares Souza Chaves, com a Avenida Deputado Emílio Justo, obra de modernização daquele espaço. Tal obra contemplaria, a instalação de equipamentos de esporte, espaço de brincar para as crianças, espaço de convivência para os adultos, ponto de ônibus com abrigo num projeto arquitetônico e urbanístico que venha a embelezar e melhor iluminar a área, o que além do impacto visual traz melhor qualidade de vida e sensação de segurança aos moradores, conforme modelo em anexo.

Face ao Exposto REQUEIRO observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário **seja oficiado o Senhor Prefeito, Ademário da Silva Oliveira**, a fim de ser realizada revitalização na praça localizada na entrada do Jardim Nova República.

Requeiro, ainda que do deliberado seja dada ciência as Sociedades de Melhoramento, bem como as rádios comunitárias e jornais de grande circulação no município.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 28 de Agosto de 2018.


Fábio Alves Moreira
Vereador – MDB

TERMO DE ANEXACÃO

Anexei nesta data os documentos de
Fis. 05 a 12 por mim
numerados e rubricados.

Cubatão, 18 de 01 de 19

April Ferraro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0860/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 10403/2018

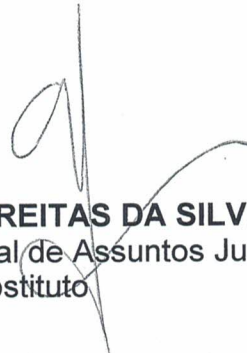
Cubatão, 14 de setembro de 2018.

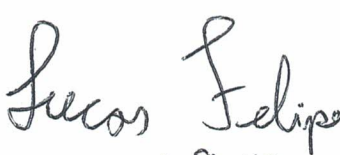
Ref.: Requerimento nº 140/2018 – Vereador Fábio Alves Moreira

SEMOB
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto


18/09/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

06A

Ofício nº 0602/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 10403/2018

Cubatão, 14 de setembro de 2018.

Ref.: Requerimento nº 140/2018
Vereador – Fábio Alves Moreira
Ofício-e nº 238/2018/DVA - tep
Processo nº 906/2018

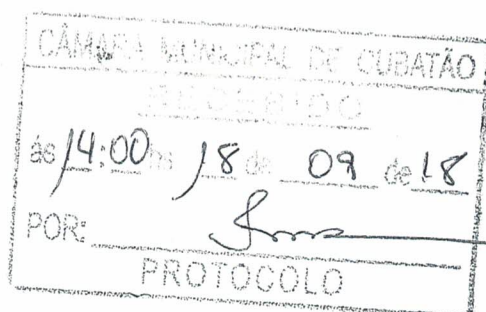
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEMOB – Secretaria Municipal de Obras através do Memorando nº 0860/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela Secretaria, enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

07A

capa

Memorando nº 1171/2018/SEJUR - Leg

Cubatão, 23 de novembro de 2018.

Ref.: Memº 0860/18 (1ª reiteração) Requerimento nº 140/2018 – Proc. 10403/18
Memº 0926/18 (1ª reiteração) Requerimento 143/18 – Proc. 10675/18
Memº 0952/18 (1ª reiteração) Requerimento 148/18 – Proc. 11188/18
Memº 0953/18 (1ª reiteração) Requerimento 151/18 – Proc. 11191/18
Memº 1025/18 (1ª reiteração) Requerimento 159/18 – Proc. 11752/18

SEMOB

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento aos pedidos dos Nobres Edis, feitos através dos Requerimentos em referência, servimo-nos do presente para **REITERAR** os memorandos acima relacionados, os quais já foram encaminhados com cópia dos requerimentos e para facilitar reenviamos nesta data, para manifestação.

Salientamos que faz-se necessário enviarmos resposta à Câmara Municipal e haja vista o tempo decorrido e proximidade de encerramento do ano, solicitamos retorno a esta SEJUR em **até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste**, tendo em vista que o não atendimento no prazo poderá incorrer no disposto no art. 19, XVI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 11, II da Lei 8.429/1992.

Atenciosamente,


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Bouma
23/11/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 026/2019/SEJUR - Leg

Cubatão, 18 de janeiro de 2019.

Ref.: Memº 0860/18 - Requerimento nº 140/2018 – Proc. 10403/18 recebido em 18/09/18 e Memº 1171/18, recebido em 23/11/18.

SEMOB

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil, feito através do Requerimento em referência, servimo-nos do presente para **REITERAR** os memorandos acima relacionados, os quais já foram encaminhados com cópia do requerimento e para facilitar reenviamos nesta data, para manifestação.

Salientamos que faz-se necessário enviarmos resposta à Câmara Municipal e haja vista o tempo decorrido sem retorno dos memorandos acima elencados, solicitamos retorno a esta SEJUR em **até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste**, tendo em vista que o não atendimento no prazo poderá incorrer no disposto no art. 19, XVI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 11, II da Lei 8.429/1992.

Atenciosamente,

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Esquivel da Silva 18/01/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 026/2019/SEJUR - Leg

Cubatão, 18 de janeiro de 2019.

Ref.: Memº 0860/18 - Requerimento nº 140/2018 – Proc. 10403/18 recebido em 18/09/18 e Memº 1171/18, recebido em 23/11/18.

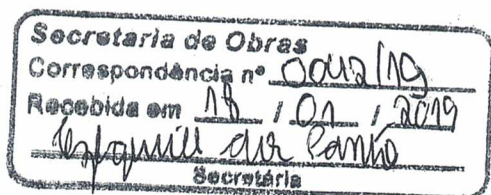
SEMOB
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil, feito através do Requerimento em referência, servimo-nos do presente para **REITERAR** os memorandos acima relacionados, os quais já foram encaminhados com cópia do requerimento e para facilitar reenviamos nesta data, para manifestação.

Salientamos que faz-se necessário enviarmos resposta à Câmara Municipal e haja vista o tempo decorrido sem retorno dos memorandos acima elencados, solicitamos retorno a esta SEJUR em **até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste**, tendo em vista que o não atendimento no prazo poderá incorrer no disposto no art. 19, XVI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 11, II da Lei 8.429/1992.

Atenciosamente,

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos





CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e
69º de Emancipação Político Administrativa

102

REQUERIMENTO Nº 140 /2018

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
906 2018	140 2018	05	TP



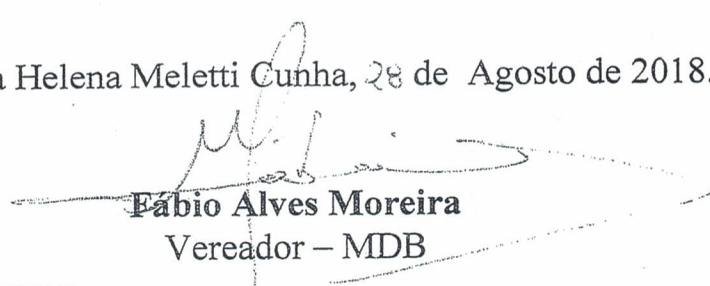
Considerando os recentes esforços empreendidos por este Vereador a fim de fazer acontecer a regularização fundiária bem como melhorias nos bairros.

Diante desta necessidade e importância, venho requerer a **reformulação da praça localizada na entrada do Jardim Nova República** (o popular "Bolsão Oito"), sito, à confluência da rua Alaíde Soares Souza Chaves, com a Avenida Deputado Emílio Justo, obra de modernização daquele espaço. Tal obra contemplaria, a instalação de equipamentos de esporte, espaço de brincar para as crianças, espaço de convivência para os adultos, ponto de ônibus com abrigo num projeto arquitetônico e urbanístico que venha a embelezar e melhor iluminar a área, o que além do impacto visual traz melhor qualidade de vida e sensação de segurança aos moradores, conforme modelo em anexo.

Face ao Exposto REQUEIRO observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário **seja oficiado o Senhor Prefeito, Ademário da Silva Oliveira**, a fim de ser realizada revitalização na praça localizada na entrada do Jardim Nova República.

Requeiro, ainda que do deliberado seja dada ciência as Sociedades de Melhoramento, bem como as rádios comunitárias e jornais de grande circulação no município.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 28 de Agosto de 2018.


Fábio Alves Moreira
Vereador – MDB



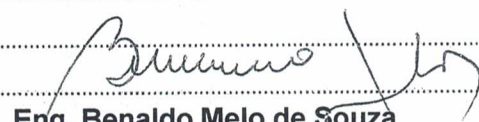
Corresp. Nº 0041/2018/SEMOB

SEJUR,

Sra. Secretária:

O documento em questão foi encaminhado ao SOMO—Serviço de Orçamento e Medições para a elaboração de orçamento para verificar a possibilidade de futuro atendimento.

Cubatão, 22/01/2019.


Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

124

Ofício nº 013/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 10403/2018

Cubatão, 24 de janeiro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 140/2018
Vereador – Fábio Alves Moreira
Ofício-e nº 238/2018/DVA - tep
Processo nº 906/2018

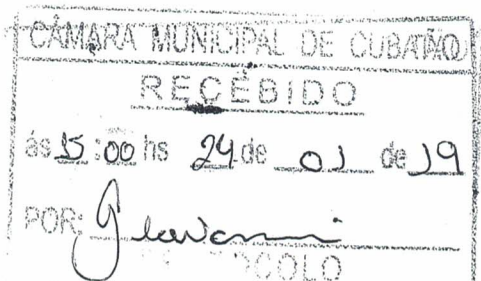
Senhor Presidente,

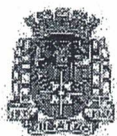
Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, a qual nos informou que enviou ao SOMO – Serviço de Orçamento e Medições para elaboração de orçamento a fim de verificar a possibilidade de futuro atendimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.





DCA

Sra. Chefe,

Face ao trâmite regular do presente
feito e não mais havendo expediente a ser
produzido, solicito seu arquivamento.

Cubatão, 18 / 01 / 2019.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária de Assuntos Jurídicos

Em tempo:-

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexo, nesta data os documento(s) de
Fls. 14 a — por mim
numerados e rubricado(s)

Cubatão, 05 / 02 / 19

Breiter



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 198/2019/SEGES/DC/DALILA

Cubatão, 7 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Sr(a) Chefe

- SEJUR

Solicitamos que seja(m) encaminhado(s) à Divisão de Comunicação, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para anexação de documentos, conforme Decreto nº 9074 de 15 de maio de 2007, artigo 16, parágrafo único, Inciso II.

Caso o(s) processo(s) não possa(m) ser enviado(s) ao setor, solicitamos que nos seja enviada uma resposta justificando.

PROCESSO	REQUERENTE	MOTIVO
10403/2018	CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO	Anexação documentos

Atenciosamente,


Marcia Maria Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

Recebido por: _____ em ____/____/____

CORRESPONDÊNCIA

Nº 601/2019

Recebido em 07/02/19

Isolange
SEJUR



PROTOCOLO/DCA

Sr. Chefe,

Conforme solicitação às fls. 14,
encaminhamos o presente para anexação de
documentos.

Cubatão, 07/02/19 ,

Luciana Correia Leite Nogueira

Luciana Correia Leite Nogueira

Serviço de Controladoria Jurídica

SEJUR

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei neste data os documentos

de Fls. 16 e 17 por esta

numeração e fabricados.

Cubatão, 7/2/19

Sol
Divisão de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Comprovante de Entrega de Documentos

CUBATÃO, 6 de Fevereiro de 2019

Processo: 10403 / 2018 - 1 CAI: 86680 Protocolo: 801
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO
Resp. Entrega: CPF/CNPJ:
Assunto: SOLICITA
Motivo: INFORMAÇÕES SOBRE FASE DE ORÇAMENTO E MEDIÇÕES DA PRAÇA LOCALIZADA NA
ENTRADA DO JARDIM NOVA REPÚBLICA

Documento	Número	Folhas
DOCUMENTO(S) - DOC		1
Total de Documentos:1	Total de Folhas:	1

Recebido por:

LUIZ ROGERIO MENDES JUNIOR MAT 24.858/7
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Responsável pela Entrega:



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Cubatão, 05 de fevereiro de 2019.

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

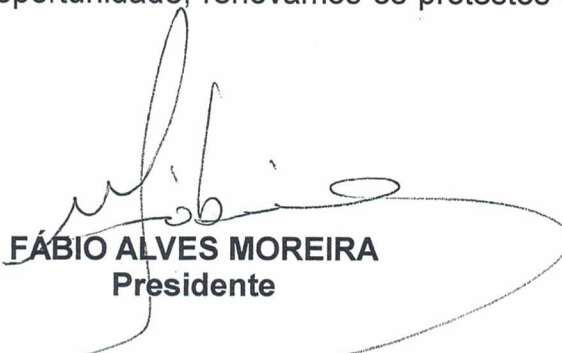
Ofício-e nº 014/2019-rt
Processo nº 906/2018

Ref.: Processo nº 10403/2018

Excelentíssimo Senhor:

Valemo-nos do presente para reiterar o pedido do processo em epígrafe e também sugerido no **Requerimento de nº 140/2018**, de minha autoria, aprovada em sessão ordinária em 04 de setembro de 2018, solicitando **informações sobre em que fase se encontra o orçamento e as medições da praça localizada na entrada do Jardim Nova República.**

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 184
Processo Nº 10403 de 2018

SEJUR

Sra. Secretária,

Após anexação de documentos, encaminhamos
para demais providências.

Cubatão, 07 de 02 de 2019

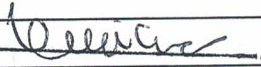

Marcia Maria Santos Silva

Divisão de Comunicação – Chefe

TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data os documento(s) de
Fls. 10 a 30 por mim
numerados e rubricado(s)

Cubatão, 17 de 12, 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

19
Con

Memorando nº 033/2019/SEJUR - Leg

Cubatão, 11 de fevereiro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 140/18
Processo nº 10403/18

SEMOB
Sr. Secretário,

Após envio de resposta à E. Câmara Municipal conforme consta às fls. 02/03 em anexo, houve nova provocação por parte do Nobre Edil Fábio Alves Moreira, às fls. 04, assim, encaminhamos o presente solicitando prestar as informações requeridas.

Solicitamos retorno a esta SEJUR com a maior brevidade possível.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Obras
Recebido por <u>Maria D. T. T. T.</u>
Em <u>12</u> / <u>02</u> / <u>19</u>
Às <u>12</u> : <u>30</u> hs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DO
Per

Memorando nº 067/2019/SEJUR - Leg

Cubatão, 21 de fevereiro de 2019.

Ref.: Memorando 033/2019/SEJUR – Leg
Req. 140/18 - Fábio Alves Moreira – Proc. 10403/18

SEMOB

Sr. Secretário,

Vimos pelo presente **REITERAR** o Memorando acima em referência, o qual foi encaminhado para informações complementares sobre o requerimento acima citado, conforme cópias que seguem em anexo.

Salientamos que, por tratar-se de Requerimento têm prazo para resposta, assim, em prol dos interesses da municipalidade solicitamos encarecidamente e com a urgência que o caso requer, especial atenção de V.S^a, para o retorno a esta SEJUR em **até 05 dias a contar do recebimento deste.**



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Esquivel
Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

21
un

Memorando nº 067/2019/SEJUR - Leg

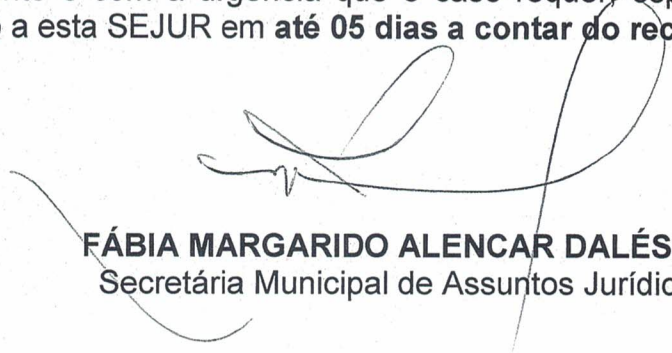
Cubatão, 21 de fevereiro de 2019.

Ref.: Memorando 033/2019/SEJUR – Leg
Req. 140/18 - Fábio Alves Moreira – Proc. 10403/18

SEMOB
Sr. Secretário,

Vimos pelo presente **REITERAR** o Memorando acima em referência, o qual foi encaminhado para informações complementares sobre o requerimento acima citado, conforme cópias que seguem em anexo.

Salientamos que, por tratar-se de Requerimento têm prazo para resposta, assim, em prol dos interesses da municipalidade solicitamos encarecidamente e com a urgência que o caso requer, especial atenção de V.S^a, para o retorno a esta SEJUR em **até 05 dias a contar do recebimento deste**.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Obras	
Correspondência nº	015/2019
Recebida em	22 / 02 / 2019
	
Secretaria	

Ret. consp.
09/2019
Dew
11/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

22
com

Memorando nº 067/2019/SEJUR - Leg

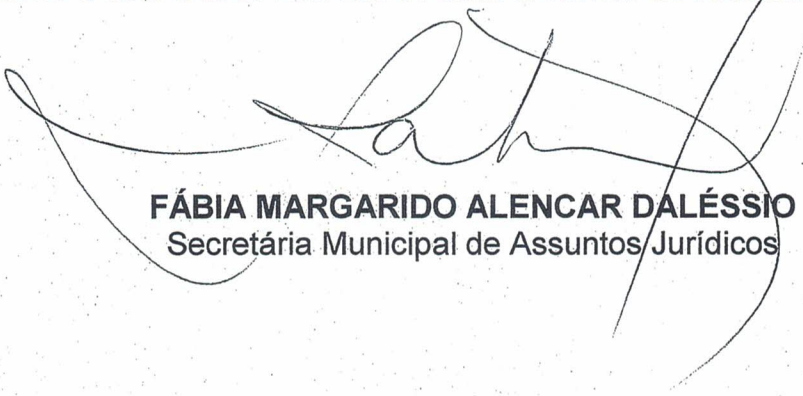
Cubatão, 21 de fevereiro de 2019.

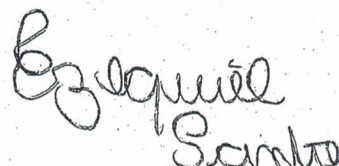
Ref.: Memorando 033/2019/SEJUR – Leg
Req. 140/18 - Fábio Alves Moreira – Proc. 10403/18

SEMOB
Sr. Secretário,

Vimos pelo presente **REITERAR** o Memorando acima em referência, o qual foi encaminhado para informações complementares sobre o requerimento acima citado, conforme cópias que seguem em anexo.

Salientamos que, por tratar-se de Requerimento têm prazo para resposta, assim, em prol dos interesses da municipalidade solicitamos encarecidamente e com a urgência que o caso requer, especial atenção de V.S^a, para o retorno a esta SEJUR em **até 05 dias a contar do recebimento deste.**


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


Esquiel Sampaio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

23
av

Memorando nº 033/2019/SEJUR - Leg

Cubatão, 11 de fevereiro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 140/18
Processo nº 10403/18

SEMOB
Sr. Secretário,

Após envio de resposta à E. Câmara Municipal conforme consta às fls. 02/03 em anexo, houve nova provocação por parte do Nobre Edil Fábio Alves Moreira, às fls. 04, assim, encaminhamos o presente solicitando prestar as informações requeridas.

Solicitamos retorno a esta SEJUR com a maior brevidade possível.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Obras
Recebido por <u>Maria D. T. Silva</u>
Em <u>12</u> / <u>02</u> / <u>19</u>
Às <u>13</u> : <u>30</u> hs



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

24
br

Cubatão, 05 de fevereiro de 2019.

**486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO**

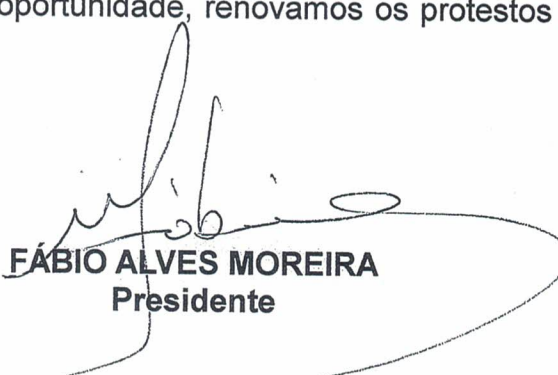
Ofício-e nº 014/2019-rt
Processo nº 906/2018

Ref.: Processo nº 10403/2018

Excelentíssimo Senhor: -

Valemo-nos do presente para reiterar o pedido do processo em epígrafe e também sugerido no **Requerimento de nº 140/2018**, de minha autoria, aprovada em sessão ordinária em 04 de setembro de 2018, solicitando **informações sobre em que fase se encontra o orçamento e as medições da praça localizada na entrada do Jardim Nova República.**

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO – SP

042/2018
99/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

25
10

Memorando nº 033/2019/SEJUR - Leg

Cubatão, 11 de fevereiro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 140/18
Processo nº 10403/18

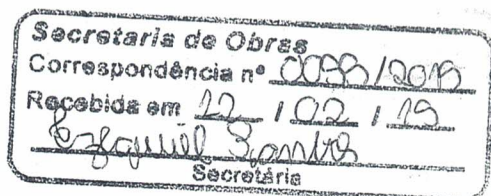
SEMOB

Sr. Secretário,

Após envio de resposta à E. Câmara Municipal conforme consta às fls. 02/03 em anexo, houve nova provocação por parte do Nobre Edil Fábio Alves Moreira, às fls. 04, assim, encaminhamos o presente solicitando prestar as informações requeridas.

Solicitamos retorno a esta SEJUR com a maior brevidade possível.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos





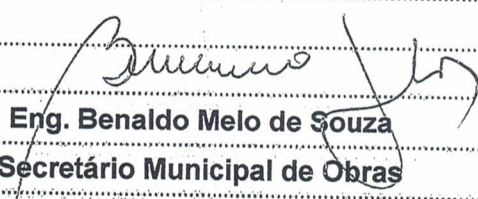
Corresp. Nº 0041/2018/SEMOB

SEJUR.

Sra. Secretária:

O documento em questão foi encaminhado
ao SOMO—Serviço de Orçamento e Medições
para a elaboração de orçamento para verificar a
possibilidade de futuro atendimento.

Cubatão, 22/01/2019.


Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

124

0.03
Per
0.27
an

Ofício nº 013/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 10403/2018

Cubatão, 24 de janeiro de 2019.

Ref.: Requerimento nº 140/2018
Vereador – Fábio Alves Moreira
Ofício-e nº 238/2018/DVA - tep
Processo nº 906/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, a qual nos informou que enviou ao SOMO – Serviço de Orçamento e Medições para elaboração de orçamento a fim de verificar a possibilidade de futuro atendimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECÉBIDO	
às 15:00 hs	24 de 01 de 19
POR: <i>[Assinatura]</i>	



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Cubatão, 05 de fevereiro de 2019.

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

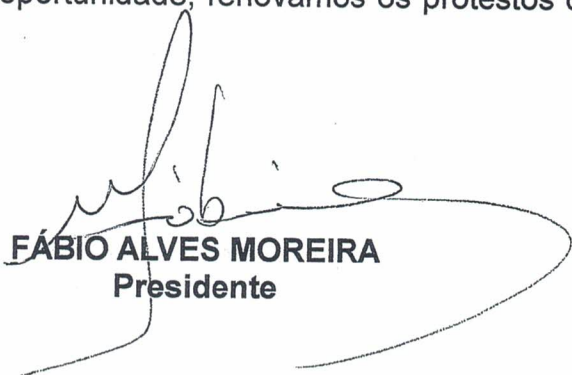
Ofício-e nº 014/2019-rt
Processo nº 906/2018

Ref.: Processo nº 10403/2018

Excelentíssimo Senhor:

Valemo-nos do presente para reiterar o pedido do processo em epígrafe e também sugerido no **Requerimento de nº 140/2018**, de minha autoria, aprovada em sessão ordinária em 04 de setembro de 2018, solicitando **informações sobre em que fase se encontra o orçamento e as medições da praça localizada na entrada do Jardim Nova República.**

Nesta oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO – SP



Corresp. Nº 0099/20189SEMOB

DOPU DOM

Sr. Diretor, Sr. Chefe

Atualizar as informações, tendo em vista a brevidade solicitada para a resposta.

Cubatão, 13/02/2019.

Eng. Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras

Bel. Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas

Engº Benaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
CREA 5061138050

DOPU
Sr. Diretor

Retornamos o presente informando que devido a demanda para realocação dos equipamentos dos píers e do parque linear, não foi possível concluir até o momento o orçamento em questão. Porém o mesmo ainda consta em nossa lista de prioridades.

Marcos Silva Quatteroli

Marcos Silva Quatteroli

CREA-SP 5061976206

Divisão de Obras - Chefe

22/02/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

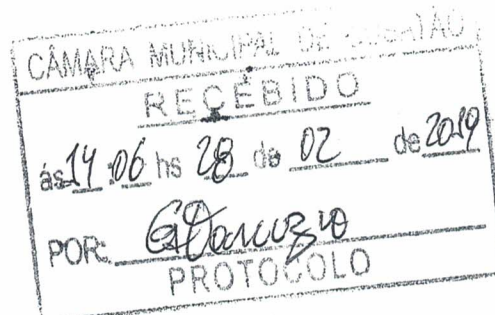
0.30
on

Ofício nº 043/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 10403/2018

Cubatão, 26 de fevereiro de 2019.

Ref.: Vereador Fábio Alves Moreira
Ofício - e nº 238/2018/DVA - tep
Processo nº 906/2018
Requerimento nº 140/2018

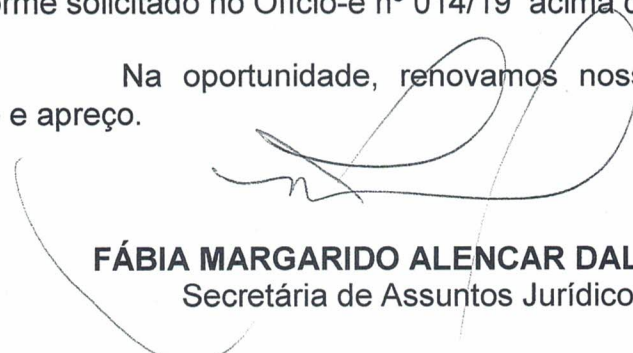
Ofício-e nº 014/2019-rt
(Complemento do Ofício 013/2019/SEJUR-Leg)



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual foi encaminhado cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que complementando a resposta ao referido requerimento, segue anexo cópia da manifestação do Departamento de Obras, conforme solicitado no Ofício-e nº 014/19 acima destacado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



TERMO DE ANEXAÇÃO

Anexei nesta data os documento(s) de
Fis. 82 a 7 por mim
numerados e rubricado(s)
Cubatão, 17.12.2018

lorenz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

03/12/20

Memorando nº 1162/2020/SEGES/DCA/FILLIPY

Cubatão, 2 de dezembro de 2020.

URGENTE

SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURIDICA
Sr(a) Chefe

Solicitamos que seja(m) encaminhado(s) à Divisão de Comunicação, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para anexação de documentos, conforme Decreto nº 9074 de 15 de maio de 2007, artigo 16, parágrafo único, Inciso II.

Caso o(s) processo(s) não possa(m) ser enviado(s) ao setor, solicitamos que nos seja enviada uma resposta justificando.

PROCESSO	REQUERENTE	MOTIVO
10403/2018	CAMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	Anexação documentos
		Anexação documentos
		Anexação documentos
		Anexação documentos
		Anexação documentos
		Anexação documentos
		Anexação documentos
		Anexação documentos
		Anexação documentos

Atenciosamente,


Marcia Maria Dos Santos Silva
Divisão de Comunicação - Chefe

Recebido por: _____ em ____/____/____

011 9448/11
Assessoria
Administrativa



Fis. Nº 33
de 403 de 2020

Processo Nº 10.403 de 2020

Renata



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 372/2019/SEGES/DC/Rosana

Cubatão, 14 de março de 2019.

URGENTE

SERVIÇO DE ARQUIVO

—

ARQ

Sr(a) Chefe

Solicitamos que seja(m) encaminhado(s) à Divisão de Comunicação, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s) para anexação de documentos, conforme Decreto nº 9074 de 15 de maio de 2007, artigo 16, parágrafo único, Inciso II.

Caso o(s) processo(s) não possa(m) ser enviado(s) ao setor, solicitamos que nos seja enviada uma resposta justificando.

PROCESSO	REQUERENTE	MOTIVO
8201/1974	PRAIA SOM DISCOS E FITAS LTDA	Anexação documentos
8386/1989	DJALMA SOUZA SILVA	Anexação documentos
8644/1988	MARGARETE CLEMENTE DA SILVA VIEIRA	Anexação documentos
10403/2018	CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO	Anexação documentos
12409/1994	MARIA ILIDIA SANTOS DO CARMO MAT.22411	Anexação documentos
15626/1990	MARINA AUGUSTA MONTEIRO	Anexação documentos

Atenciosamente,

ceda
Maria Aparecida Cardoso dos Santos
Protocolo – Chefe

Recebido por: Henrique em 15/3/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO

Comprovante de Entrega de Documentos

CUBATÃO, 13 de Março de 2019

Processo: 10403 / 2018 - 1 CAI: 86680 Protocolo: 1658
Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO
Resp. Entrega:
Assunto: REFERENTE
Motivo: REQUERIMENTO Nº 140/2018 REITERA PROVIDENCIAS EM ANEXO

Documento	Número	Folhas
DOCUMENTO(S) - DOC		2
Total de Documentos:1	Total de Folhas:	2

Recebido por:

LUIZ ROGERIO MENDES JUNIOR MAT 24.858/7
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Responsável pela Entrega:



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

36v

Cubatão, 13 de março de 2019.

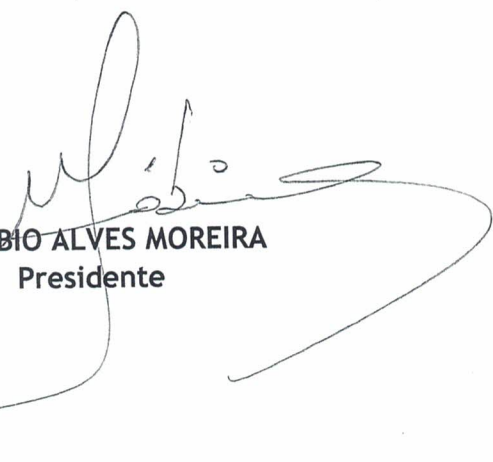
486°. da Fundação do Povoado
70°. da Emancipação

Ofício-e nº. 040/2019/rt
Processo nº. 906/2018

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista a resposta contida no ofício nº. 043/2019/SEJUR/LEG Processo nº. 10403/2018, datado de 26 de fevereiro de 2019, dessa Prefeitura, referente ao Requerimento nº 140/2018 de autoria desta Presidência, reitero no intuito que o mesmo tenha sua finalidade cumprida e que seja dado o devido andamento com o fito de termos essa obra concluída com a máxima brevidade.

Na oportunidade, renovamos os protestos de consideração e apreço.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
DD. Prefeito Municipal de Cubatão
Cubatão/SP



Segun
do Secretário

DOM

Sr. Chefe:

Após anexação de documentos, encaminhamos
para demais providências.

Solicito providências
quanto ao solicitado.

Cubatão, 18 de dezembro de 2020.

Cubatão, 30/03/2021.

Bel. Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas

Ceda

Maria Aparecida Cardoso dos Santos

Protocolo - Chefe

DOPU

Sr. Diretor

SEMOB

Sr. Secretário:

Ante a nova provocação da Câmara
Municipal de fls. 36, encaminhamos o
presente solicitando manifestação quanto
a referida obra, a fim de oferecermos
resposta ao Nobre Edil.

Trata-se da Reforma
e Revitalização da
Praça Dr. André Fran-
co Montoro, processo
7767/2020, que está
no SOMO para atua-
lização de argumen-
to.

Cubatão, 21/12/2020

Cubatão, 6/04/2021

Leandro Nascimento
Engº Leandro Luiz do Nascimento
CREA/SP 5070829717
Divisão de Obras - Chefe

ADEL ALI MAHMOUD

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Sr. Secretário:

Sr. Secretário:

Após informações do
Divisão de Obras, retorno.
Cubatão, 13/05/2021.

Para atendimento
à cota supra.
Aut. 23/12/2020.

Bel. Lindomar da Silva Nascimento
Diretor de Obras Públicas

Engº Deivaldo Melo de Souza
Secretário Municipal de Obras
CREA 5061136050



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Obras

PA 10403/2018

SEJUR

Senhor Secretário:

O PA 7.767/2020 cujo objeto trata da reforma e revitalização da Praça André Franco Montoro no Jardim Nova República encontra-se, neste momento, na Coordenadoria da Procuradoria Administrativa para análise jurídica da minuta de edital.

Cubatão, 08/03/2022


Eng. MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Secretário Municipal de Obras